CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 03/2025

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Escola Municipal Jardim Primavera de Itaquiraí-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB, com o objetivo de verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 2º bimestre de 2025 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a este bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas, a Presidente do CACS local, Sra. Carla Karie Flores da Fonseca, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, aprovada e confirmada a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do 2º bimestre de 2025, por todos os conselheiros, sendo verificado: DEMONSTRATIVO DO FUNDEB: RECEITAS: repasses recebidos R\$ 8.692.765,98, complementação da União - VAAR: R\$ 312.319,58; rendimentos bancários R\$ 79.879,13, total das receitas R\$ 9.084.964,69. DESPESAS: a) Mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei n° 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de R\$ 7.220.057,66, perfazendo uma aplicação de 79,60%. b) Parcela dos 30%: Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB. em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96). chegou a R\$ 868.837,01; totalizando R\$ 8.088.894,67 de DESPESAS. c) Máximo de 10% dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a 13,58%. Lembrando que estes limites importarão no final do exercício. O saldo final em conta corrente ficou em R\$ 2.583.206,57 conforme demonstrado no extrato de aplicação bancária. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 2° Bimestre/2025, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu Jhonatan Neres dos Santos da Silva, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Segmento		
1 - Jhonatan Neres dos Santos da Silva Poder Executivo			
2 - Altair Renato Pertile	Escola do Campo		
3 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos 3		
4 - Reni Lima Vaz	Sociedade Civil Service		
5 – Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar Lidiana Poda dos lanto		
6 - Marcia Regina Puppo	Poder Executivo		
7 -lvone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica Jone de Ulivin Canvall	10	
8 - Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos		

CONSELHO CACS/FUNDEB

9 - Cicera Bezerra da Silva	Estudantes
10 - Marilza Aparecida de Souza	Técnicos-administrativos
11 - Nilson Batista da Silva	Estudantes
	Sociedade Civil
13 - Carla Karie Flores da Fonseca	Diretores de Escola